CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 284
Data: 22/01/2018 Horário: 12:31
Legislativo - IND 92/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI
20 AGO. 2018 Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 92 /2018.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO 20 AGO. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

*A regularização fundiária do **Setor Vale do Sol,** visto que existem diversos imóveis em situação irregular.*

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira providências junto a ***Secretária de Desenvolvimento Urbano, a regularização fundiária do Setor Vale do Sol, visto que existem diversos imóveis em situação irregular.***

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, a fim de atender as necessidades da população local, que reivindica ações urgentes dos seus representantes nesta Casa Legislativa.

Visto que o direito à moradia é garantido pela Constituição Federal pelo artigo 6° e em Gurupi diversas famílias não podem contar com a posse definitiva dos imóveis. Assim em Gurupi existem diversos imóveis em situação irregular. Frente ao problema social do direito à moradia o Poder Público deve promover ações de regularização das áreas.

Sendo assim, diante das argumentações, da relevância, e por ser justo e oportuno ás reivindicações desta comunidade, conclamamos aos nobres pares a aprovação desta imprescindível matéria, pois há muitos anos moradores do **Setor Vale do Sol,** aguardam pela posse definitiva de seus imóveis da qual vem causado grande desconforto e incomodo aos moradores do local.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB